

Boletim ^{de} Serviço





ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

Vice – Reitor

ROSANE PIRES FERNANDES

Superintendente de Comunicação Social

SUMÁRIO

ESTE BOLETIM DE SERVIÇO É CONSTITUÍDO DE 38 (TRINTA E OITO) PÁGINAS
CONTENDO AS SEGUINTE MATÉRIAS:

SEÇÃO I

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL.....02

SEÇÃO II

PARTE 1

DESPACHOS E DECISÕES

REITOR, PROAD.....05

PARTE 4

DESPACHOS E DECISÕES

MFL.....31

SEÇÃO III

PARTE 1

DESPACHOS E DECISÕES

CUV.....32

SEÇÃO IV

EDITAL

ESPECIALIZAÇÃO EM ENGENHARIA DE PRODUÇÃO.....33

MBA DESENVOLVIMENTO GERENCIAL AVANÇADO.....36

ANTONIO LIMA VIANA
Gerente da Gerência Plena de Comunicações
Administrativas

LEONARDO VARGAS DA SILVA
Pro Reitor de Administração

SEÇÃO I

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: Nº 23069.012404/2012-07

INSTRUMENTO: Acordo de Confidencialidade.

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense – UFF e Flexibras Tubos Flexíveis Ltda.

OBJETO: Estabelecer parceria para a execução de projetos de Pesquisa e Desenvolvimento e de Engenharia.

PRAZO: 15 (quinze) anos, contados a partir da data de assinatura.

DATA: 20 de Fevereiro de 2013.

RESOLUÇÕES: “ad referendum” dos Conselhos Superiores.

ASSINATURAS: **ROBERTO DE SOUZA SALLES**, Reitor da Universidade Federal Fluminense e **GEORGES LOUIS LEZAUN** e **ROBERTO JOURDAN DE AQUINO**, representantes da Flexibras Tubos Flexíveis Ltda.

Publique-se

LEILA MARIA PEREIRA
Chefe da Seção de Apoio Técnico
#####

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: Nº 23069.012404/2012-07

INSTRUMENTO: Termo Aditivo ao Acordo de Confidencialidade.

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense – UFF e Flexibras Tubos Flexíveis Ltda.

OBJETO: Nomear o Prof. Dr. **ANDRÉS PABLO LÓPES BARBERO**, lotado no Departamento de Engenharia de Telecomunicações da Escola de Engenharia da Universidade Federal Fluminense, SIAPE 310566, RG 35.960.965-5, expedido pelo SSP/SP, CPF/MF 899.077.287-72 como cessionário autorizado, representando a UFF na troca de informações de natureza confidencial com a finalidade de estabelecer uma parceria entre as partes para a execução de projetos de Pesquisa e Desenvolvimento e de Engenharia.

PRAZO: 15 (quinze) anos, contados a partir da data de assinatura.

DATA: 18 de Março de 2013.

RESOLUÇÕES: “ad referendum” dos Conselhos Superiores.

ASSINATURAS: **ROBERTO DE SOUZA SALLES**, Reitor da Universidade Federal Fluminense, **ANDRÉS PABLO LÓPES BARBERO**, Professor lotado no Departamento de Engenharia de Telecomunicações da Escola de Engenharia da Universidade Federal Fluminense, **GEORGES LOUIS LEZAUN** e **ROBERTO JOURDAN DE AQUINO**, representantes da Flexibras Tubos Flexíveis Ltda.

Publique-se

LEILA MARIA PEREIRA
Chefe da Seção de Apoio Técnico
#####

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: Nº 23069.054181/2012-47

INSTRUMENTO: Acordo de Edição

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense – UFF, através de sua Editora – a Editora da UFF e **ROGÉRIO HAESBAERT DA COSTA**.

OBJETO: A produção editorial e publicação através do regime de Edição do livro intitulado GLOBALIZAÇÃO E FRAGMENTAÇÃO NO MUNDO CONTEMPORÂNEO (2ª edição), organizado por **ROGÉRIO HAESBAERT DA COSTA**.

PRAZO: 12 (doze) meses, contados a partir da entrega dos arquivos originais finalizados.

DATA: 19 de Março de 2013.

RESOLUÇÕES: “ad referendum” dos Conselhos Superiores.

ASSINATURAS: **HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA**, Decano no exercício da Reitoria da Universidade Federal Fluminense e **ROGÉRIO HAESBAERT DA COSTA**, Organizador.

Publique-se

LEILA MARIA PEREIRA
Chefe da Seção de Apoio Técnico
#####

SEÇÃO II

Parte1:

PORTARIA N.º 48.834, de 15 de Março de 2013.

REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais; e

Considerando o constante do Processo nº 23069.055212/2012-87,

RESOLVE:

I – **Tornar sem efeito** a Portaria **47.844**, de 11 de outubro de 2012, que dispensou **MÁRCIO DE SOUSA SOARES**, Professor de 3º Grau, matrícula SIAPE nº 1672204, do Quadro Permanente da Universidade, da função de **Coordenador “pro tempore”** do **Curso de Graduação em História – Titulação: Bacharelado e Licenciatura**, do Instituto de Ciências da Sociedade e Desenvolvimento Regional, do Polo Universitário de Campos dos Goytacazes – PUCG. FCC

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA N.º 48.835, de 15 de Março de 2013.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais; e

Considerando o constante do Processo nº 23069.055212/12-87 ,

RESOLVE:

I – **Tornar sem efeito** a Portaria **47.845**, de 11 de outubro de 2012, que designou **MÁRCIO DE SOUSA SOARES**, Professor de 3º Grau, matrícula SIAPE nº 1672204, do Quadro Permanente da Universidade, para exercer a função de **Coordenador “pro tempore” do Curso de Graduação em História – Titulação Bacharelado**, do Instituto de Ciências da Sociedade e Desenvolvimento Regional, do Polo Universitário de Campos dos Goytacazes – PUCG. FCC

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA N.º 48.836, de 15 de Março de 2013.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o que consta do Processo nº. 23069.001734/13-40,

RESOLVE:

I– **Dispensar MÁRCIO DE SOUSA SOARES**, Professor de 3º Grau, matrícula SIAPE nº. 1672204, do Quadro Permanente desta Universidade, da função de **Coordenador “pro tempore” do Curso de Graduação em História – Bacharelado e Licenciatura**, do Instituto de Ciências da Sociedade e Desenvolvimento Regional, do Polo Universitário de Campos dos Goytacazes - PUCG, designado pela Portaria nº. 44.184, de 10/03/2011. **FCC**.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA N.º 48.837, de 15 de Março de 2013.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o que consta do Processo nº 23069.001734/13-40,

RESOLVE:

I – **Designar JULIO CESAR MENDONCA GRALHA**, Professor de 3º Grau, matrícula SIAPE nº 1806813, do Quadro Permanente da Universidade, para exercer, “**pro tempore**”, a função de **Coordenador do Curso de Graduação em História – Bacharelado e Licenciatura**, do Instituto de Ciências da Sociedade e Desenvolvimento Regional, do Polo Universitário de Campos dos Goytacazes - PUCG.

II- Esta designação corresponde a Função Comissionada de Coordenação de Curso – código FCC, a partir de sua publicação no Diário Oficial da União.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA N.º 48.838, de 18 de Março de 2013.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o constante no processo nº. 23069.000452/2013-25;

RESOLVE:

I – **Dispensar**, com efeitos retroativos a 28 de fevereiro de 2013, **ANDREA BARBOSA OSÓRIO SARANDY**, Professor de 3º Grau, matrícula SIAPE nº. 1527189, pertencente ao Quadro Permanente da Universidade, da função de **Chefe “pro tempore”** do **Departamento de Ciências Sociais de Campos**, do Instituto de Ciências da Sociedade e Desenvolvimento Regional – Polo Universitário de Campos dos Goytacazes (PUCG), designada pela Portaria nº. 44.110 de 21/02/2011. **FG-1.**

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA N.º 48.840, de 15 de Março de 2013.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o que consta do processo nº 23069.000452/2013-25;

RESOLVE:

I – **Designar GEORGE GOMES COUTINHO**, Professor de 3º Grau, matrícula SIAPE nº. 1770577, do Quadro Permanente da Universidade, para exercer, “**pro tempore**”, a função de **Chefe do Departamento de Ciências Sociais de Campos**, do Instituto de Ciências da Sociedade e Desenvolvimento Regional – Polo Universitário de Campos dos Goytacazes (PUCG).

II- Esta designação corresponde a função gratificada – código **FG-1**, a partir de sua publicação no Diário Oficial da União.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA N.º 48.845, de 18 de Março de 2013.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando, o que dispõem os parágrafos 2º e 3º do artigo 38 do Estatuto;

Considerando as prescrições contidas no Artigo 42 e 43 e seus parágrafos 2º e 3º do Regimento Geral da Universidade;

Considerando o que prescreve o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais – RGCE, aprovado pela Resolução nº 104 de 3 de dezembro de 1997, do Conselho Universitário;

Considerando o resultado da consulta à comunidade universitária, com o objetivo de identificar as preferências com respeito à escolha de Coordenador e Vice-Coordenador do **Curso de Graduação em Arquitetura e Urbanismo**, da Escola de Arquitetura e Urbanismo e;

Considerando, finalmente, o que mais consta do Processo nº. 23069.002382/2013-40.

RESOLVE:

I – **Designar LAURA ELZA LOPES FERREIRA GOMES**, Professor de 3º Grau, matrícula SIAPE nº. 307695, do Quadro Permanente da Universidade, para exercer, com mandato de 04 (quatro) anos, a função de **Coordenadora do Curso de Graduação em Arquitetura e Urbanismo**, da Escola de Arquitetura e Urbanismo.

II- Esta designação corresponde a Função Comissionada de Coordenação de Curso - código **FCC**, a partir de sua publicação no Diário Oficial da União.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA N.º 48.846, de 18 de Março de 2013.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando, o que dispõem os parágrafos 2º e 3º do artigo 38 do Estatuto;

Considerando as prescrições contidas no Artigo 42 e 43 e seus parágrafos 2º e 3º do Regimento Geral da Universidade;

Considerando o que prescreve o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais – RGCE, aprovado pela Resolução nº 104 de 3 de dezembro de 1997, do Conselho Universitário;

Considerando o resultado da consulta à comunidade universitária, com o objetivo de identificar as preferências com respeito à escolha de Coordenador e Vice-Coordenador do **Curso de Graduação em Arquitetura e Urbanismo**, da Escola de Arquitetura e Urbanismo e;

Considerando, finalmente, o que mais consta do Processo nº 23069. 002382/13-40,

RESOLVE:

I – **Designar CRISTINA LONTRA NACIF**, Professor de 3º Grau, matrícula SIAPE nº. 1296214, do Quadro Permanente da Universidade, para exercer, com mandato de 04 (quatro) anos, a função de **Vice-Coordenadora do Curso de Graduação em Arquitetura e Urbanismo**, da Escola de Arquitetura e Urbanismo.

II- Esta designação não corresponde a Função Comissionada de Coordenação de Curso ou a Cargo de Direção.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA N.º48.847 de 18 de março de 2013.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o constante no processo nº 23069.002086/2013-49;

RESOLVE:

I - **Dispensar**, a pedido, com efeitos retroativos a 21 de fevereiro de 2013, dentre os membros do Colegiado, **SANDRA LÚCIA ESCOVEDO SELLES**, Professor de 3º Grau, matrícula SIAPE nº 311577, pertencente ao Quadro Permanente desta Universidade, da função de **Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Educação, níveis Mestrado e Doutorado**, da Faculdade de Educação, designada pela Portaria nº. 43.693 de 30/12/2010. **FCC**.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA N.º 48.848, de 18 de Março de 2013.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o constante no processo n.º. 23069.002086/2013-49;

RESOLVE

I - **Dispensar**, a pedido, *com efeitos retroativos a 21 de fevereiro de 2013*, dentre os membros do Colegiado, **RONALDO ROSAS REIS**, Professor de 3º Grau, matrícula SIAPE n.º. 311639, pertencente ao Quadro Permanente desta Universidade, da função de **Subcoordenador do Programa de Pós-Graduação em Educação, níveis Mestrado e Doutorado**, da Faculdade de Educação, designado pela Portaria n.º. 43.693 de 30/12/2010.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA N.º 48.849, de 18 de Março de 2013.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o que consta do processo nº 23069.002086/13-49;

RESOLVE:

I- **Convalidar** os atos praticados durante o período de 21 de fevereiro de 2013 até a nomeação do novo titular da função, por **SANDRA LÚCIA ESCOVEDO SELLES**, Professor de 3ª Grau, matrícula SIAPE nº 311577, do Quadro Permanente da Universidade, enquanto no exercício da função de **Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Educação, níveis Mestrado e Doutorado**, da Faculdade de Educação.

II- Esta convalidação corresponde a Função Comissionada de Coordenação de Curso – código **FCC**.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA N.º 48.850, de 18 de Março de 2013.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o que prescreve o Regulamento dos Programas de Pós-Graduação “Stricto Sensu”, aprovado pela Resolução nº. 02 de 13.01.2010, do Conselho de Ensino e Pesquisa;

Considerando o que consta do Processo nº. 23069.002086/2013-49,

RESOLVE:

I – **Designar**, dentre os membros do Colegiado, **SANDRA LÚCIA ESCOVEDO SELLES**, Professor de 3º Grau, matrícula SIAPE nº. 311577, do Quadro Permanente da Universidade, para exercer, “**pro tempore**”, a função de **Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Educação, níveis Mestrado e Doutorado**, da Faculdade de Educação.

II- Esta designação corresponde a Função Comissionada de Coordenação de Curso - código **FCC**, a partir de sua publicação no Diário Oficial da União.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA N.º 48.851, de 18 de Março de 2013.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o constante no processo nº 223069.000866/2013-54;

RESOLVE:

I - **Dispensar**, dentre os membros do Colegiado, **ENÉAS RANGEL TEIXEIRA**, Professor de 3º Grau, matrícula SIAPE nº 6310623, pertencente ao Quadro Permanente desta Universidade, da função de **Coordenador “pro tempore” do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem – Ciências do Cuidado em Saúde, nível Mestrado**, da Escola de Enfermagem Aurora de Afonso Costa, designado pela Portaria nº. 47.621 de 21/09/2012. **FCC**

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA N.º 48.852, de 18 de Março de 2013.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o que prescreve o Regulamento dos Programas de Pós-Graduação “stricto sensu”, aprovado pela Resolução nº 02 de 13.01.2010, do Conselho de Ensino e Pesquisa;

Considerando o que consta do Processo nº 23069.000866/2013-54,

RESOLVE:

I - **Designar**, dentre os membros do Colegiado, **BEATRIZ GUITTON RENAUD BAPTISTA DE OLIVEIRA**, Professor de 3º Grau, matrícula SIAPE nº 311364, do Quadro Permanente da Universidade, para exercer, com mandato de 04 (quatro) anos, a função de **Subcoordenadora do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem – Ciências do Cuidado em Saúde, nível Mestrado**, realizado pela Escola de Enfermagem Aurora de Afonso Costa.

II- Esta designação não corresponde a Função Comissionada de Coordenação de Curso - código FCC.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA N.º 48.853, de 18 de Março de 2013.

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o que prescreve o Regulamento dos Programas de Pós-Graduação “stricto sensu”, aprovado pela Resolução nº 02 de 13.01.2010, do Conselho de Ensino e Pesquisa;

Considerando o que consta do Processo nº 23069.000866/2013-54,

RESOLVE:

I - **Designar**, dentre os membros do Colegiado, **ENÉAS RANGEL TEIXEIRA**, Professor de 3º Grau, matrícula SIAPE nº. 6310623, do Quadro Permanente da Universidade, para exercer, com mandato de 04 (quatro) anos, a função de **Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem – Ciências do Cuidado em Saúde, nível Mestrado**, realizado pela Escola de Enfermagem Aurora de Afonso Costa.

II- Esta designação corresponde a Função Comissionada de Coordenação de Curso - código **FCC**, a partir de sua publicação no Diário Oficial da União.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA N.º 48.867, de 20 de Março de 2013.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais; e

Considerando o constante do Processo nº 23069.055450/2012-92 ,

RESOLVE:

I– **Tornar sem efeito** a Portaria **47.958**, de 08 de novembro de 2012, que designou **RONALD EUCÁRIO VILLELA**, Professor de 3º Grau, matrícula SIAPE nº 302928, do Quadro Permanente da Universidade, para exercer “**pro tempore**”, a função de **Chefe do Departamento de Direito Privado**, da Faculdade de Direito. **FG-1**

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA N.º 48.868, de 20 de Março de 2013.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais; e

Considerando o constante do Processo nº 23069.055450/2012-92,

RESOLVE:

I– **Tornar sem efeito** a Portaria **47.959**, de 08 de novembro de 2012, que dispensou **GILBERTO DE CARVALHO**, Professor de 3º Grau, matrícula SIAPE nº 2168343, do Quadro Permanente da Universidade, da função de **Chefe “pro tempore”** do **Departamento de Direito Privado**, da Faculdade de Direito. **FG-1**

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA N.º 48.869, de 20 de Março de 2013.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o que consta do processo nº. 23069.055450/2012-92,

RESOLVE:

I - **Convalidar** os atos praticados durante o período de 16 de outubro de 2012 até a designação do novo titular da função, por **RONALD EUCÁRIO VILLELA**, Professor de 3ª Grau, matrícula SIAPE nº 302887, do Quadro Permanente da Universidade, enquanto no exercício da função de **Chefe do Departamento de Direito Processual**, da Faculdade de Direito.

II- Esta convalidação corresponde a função gratificada – código **FG-1**

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA N.º 48.870, de 20 de Março de 2013.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o que consta do processo nº 23069.055450/2012-92 ;

RESOLVE:

I– **Designar RONALD EUCÁRIO VILLELA**, Professor de 3º Grau, matrícula SIAPE nº 302928, do Quadro Permanente da Universidade, para exercer, “**pro tempore**”, a função de **Departamento de Direito Processual**, da Faculdade de Direito.

II- Esta designação corresponde a função gratificada – código **FG-1**, a partir de sua publicação no Diário Oficial da União.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA N.º 48.871, de 20 de Março de 2013.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o constante no processo nº. 23069.030377/2013-27;

RESOLVE:

I– **Dispensar YANINA MADALENA DE ARRUDA CALVETTE**, Professor de 3º Grau, matrícula SIAPE nº. 1038462, pertencente ao Quadro Permanente da Universidade, da função de **Chefe “pro tempore” do Departamento de Tecnologia Farmacêutica**, da Faculdade de Farmácia, designada pela Portaria nº. 48.173 de 04/12/2012. **FG-1.**

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA N.º 48.872, de 20 de Março de 2013.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o que dispõem os parágrafos 1º e 2º do artigo 14, e o artigo 17 do Estatuto;

Considerando as prescrições contidas nos Artigos 33 e 37 do Regimento Geral da Universidade;

Considerando o que prescreve o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais - RGCE, aprovado pela Resolução nº 104, de 03 de dezembro de 1997, do Conselho Universitário;

Considerando o resultado final da consulta à comunidade universitária, com o objetivo de identificar as preferências com respeito à escolha do Chefe e Subchefe do **Departamento de Tecnologia Farmacêutica** e;

Considerando o que consta do Processo nº 23069.030377/2013-27,

RESOLVE:

I - **Designar**, dentre os eleitos através da lista tríplice, **LEANDRO MACHADO ROCHA**, matrícula SIAPE nº. 1203067, do Quadro Permanente da Universidade, para exercer, com mandato de 2 (dois) anos, a função de **Chefe do Departamento de Tecnologia Farmacêutica**, da Faculdade de Farmácia.

II- Esta designação corresponde a função gratificada – código **FG-1**, a partir de sua publicação no Diário Oficial da União.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA N.º 48.873, de 20 de Março de 2013.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o que dispõem os parágrafos 1º e 2º do artigo 14, e o artigo 17 do Estatuto;

Considerando as prescrições contidas nos Artigos 33 e 37 do Regimento Geral da Universidade;

Considerando o que prescreve o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais - RGCE, aprovado pela Resolução nº 104, de 03 de dezembro de 1997, do Conselho Universitário;

Considerando o resultado final da consulta à comunidade universitária, com o objetivo de identificar as preferências com respeito à escolha do Chefe e Subchefe do **Departamento de Tecnologia Farmacêutica**; e

Considerando o que consta do Processo nº 23069. 030377/2013-27,

RESOLVE:

I - **Designar**, dentre os eleitos através da lista tríplice, **YANINA MADALENA DE ARRUDA CALVETTE**, Professor de 3º Grau, matrícula SIAPE nº. 1038462, do Quadro Permanente da Universidade, para exercer, com mandato de 2 (dois) anos, a função de **Subchefe do Departamento de Tecnologia Farmacêutica**, da Faculdade de Farmácia.

II- Esta designação não corresponde a função gratificada ou a cargo de direção.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA N.º 48.874, de 20 de Março de 2013.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o que prescreve o Regulamento dos Cursos de Pós-Graduação “Lato Sensu”, aprovado pela Resolução n.º. 150 de 28 de abril de 2010, do Conselho de Ensino e Pesquisa; e

Considerando o que consta do Processo n.º. 23069.002323/13-71,

RESOLVE:

I. **Designar**, com efeitos retroativos a 30 de janeiro de 2013, **ANA MARIA REIS FERREIRA**, Professor de 3º Grau, matrícula SIAPE n.º. 6310683 e **JULIANA DA SILVA LEITE**, Professor de 3º Grau, matrícula SIAPE n.º. 2583904, ambas pertencentes ao Quadro Permanente desta Universidade, para exercerem, por 4 (quatro) anos, as funções de **Coordenadora e Subcoordenadora**, respectivamente, do **Curso de Pós-Graduação, Lato Sensu, Residência em Anatomia Patológica**, realizado pela Faculdade de Veterinária.

II- Esta designação não corresponde a função gratificada ou a cargo de direção.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

DECISÃO GABR N.º 010 de 21 de março de 2013.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

Considerando a Recomendação nº. 02/2013 da Defensoria Pública da União, no Rio de Janeiro, datada de 19/03/2013,

DECIDE :

I- **Anular** o Edital Suplementar nº. 02/2013, que trata de Processo Seletivo para ingresso em Cursos de Graduação, exclusivamente para servidores ativos do Quadro Técnico-Administrativo e tornar sem efeito as inscrições efetuadas com fulcro neste Edital.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Niterói, 21 de Março de 2013.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PROAD, N.º 10 de 15 de Março de 2013.

O Pró-Reitor de Administração, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1- **Designar** o Servidor **MAURÍCIO JOSÉ DE SOUZA**, matrícula SIAPE 307123, para atuar como fiscal do contrato 41/2008 referente à empresa **SPECTRU INSTRUMENTAL CIENTÍFICO LTDA – Consultórios HUAP**.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

LEONARDO VARGAS DA SILVA
Pró-Reitor de Administração
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PROAD, N.º 11 de 15 de Março de 2013.

O Pró-Reitor de Administração, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1- **Designar** o Servidor **ROBSON NEVES RODRIGUES**, matrícula Siape 1077516, para atuar como fiscal do contrato 26/2012 referente à empresa **GVT – Global Village Telecom Ltda**.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

LEONARDO VARGAS DA SILVA
Pró-Reitor de Administração
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PROAD, N.º 12 de 18 de Março de 2013.

O Pró-Reitor de Administração, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1- **Designar** a Servidora **MARIA LUCIA BARRETO**, matrícula Siape 6305933, e o Servidor **RENATO DE SOUZA ABOUD**, matrícula Siape 1945247, para atuar como fiscal do contrato 41/2008 referente à empresa **Spectru Instrumental Científico Ltda – NAL Núcleo de Animais de Laboratório**.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

LEONARDO VARGAS DA SILVA
Pró-Reitor de Administração
#####

Parte 4:**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MFL, N.º 02 de 22 de fevereiro de 2013.**

O Chefe do Departamento de Fisiologia e Farmacologia do Instituto Biomédico da UFF, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1 – **Designar** os Representantes do Departamento de Fisiologia e Farmacologia nos Colegiados abaixo:

A Prof^ª. **REGINA CELIA CUSSA KUBRUSLY** - Siape 2168219 (titular) e a Prof^ª. **MIRTES GARCIA P. FORTES** - Siape 1477721(suplente) no **Colegiado do curso de Ciências Biológicas;**

A Prof^ª **LUCIANA REIS MALHEIROS** - Siape 310671(titular) e a Prof^ª **CHRISTIANE BRETAS V. SCARAMELLO** - Siape 1649807(suplente) no **Colegiado do curso de Biomedicina;**

O Prof. **ISMAR ARAÚJO DE MORAES** - Siape 6311191(titular) e o Prof. **FÁBIO OTERO ASCOLI** - Siape 2364493(suplente) no **Colegiado de Extensão;**

O Prof. **JOSE ANTONIO S. RIBAS** - Siape 1551734(titular) e o Prof. **ISMAR ARAÚJO DE MORAES** - Siape 6311191(suplente) no **Colegiado do curso de Medicina Veterinária.**

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

ELISABETH MARÓSTICA
Chefe do Departamento de Fisiologia e Farmacologia
#####

Visto:

RITA LEAL PAIXÃO
Diretora do Instituto Biomédico
#####

SEÇÃO III

Parte 1:

DECISÃO N.º 15/2013

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições,

DECIDE:

1- **Homologar** o resultado das eleições para membro do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal da Fundação Euclides da Cunha de Apoio Institucional à Universidade Federal Fluminense – UFF.

Eleitos para o Conselho de Administração

Titulares

| |
|----------------------------------|
| GERALDA FREIRE MARQUES |
| CRESUS VINICIUS DEPES DE GOUVÊA |
| LEONARDO VARGAS |
| PAULO CESAR FERNANDES DE ALMEIDA |
| FERNANDO AUGUSTO LAGOEIRO |
| EDSON ALVISI NEVES |
| JUREMA SCHWIND PEDROSO STUSSI |
| AMAURI FAVIERI RIBEIRO |
| EVANDRO VIEIRA DE BARROS |

Suplentes

| |
|---------------------------------|
| FERNANDO ANTONIO SANTOS BEIRIZ |
| PAULO CEZAR DE MAGALHÃES BASTOS |

Eleitos para o Conselho Fiscal

| |
|----------------------------------|
| ANTONIO DE SOUZA BOECHAT |
| BRUNO CAMPOS PEDROZA |
| JOSÉ GERALDO LAMAS LEITE |
| JOSÉ HENRIQUE CARNEIRO DE ARAUJO |
| ROBERTO MORENO |

Sala das Sessões, 27 de fevereiro de 2013.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Presidente
#####

SEÇÃO IV

EDITAL

O Colegiado do Curso ESPECIALIZAÇÃO ENGENHARIA DE PRODUÇÃO faz saber que estão abertas as inscrições para o concurso de preenchimento de vagas referentes ao primeiro semestre de 2013 na forma deste Edital.

1. Informações Gerais

| Vagas | | Pré-Requisito | Início | Duração | Valor da Mensalidade (cursos autofinanciáveis) |
|-------------|--------------|----------------------------|------------|---------|---|
| Brasileiros | Estrangeiros | Graduação em QUALQUER ÁREA | 15/04/2013 | 386h | 22 parcelas de R\$ 455,00 |
| 58 | 2 | | | | |

1.1 Podem concorrer candidatos brasileiros natos ou naturalizados e candidatos estrangeiros. O candidato estrangeiro deverá ter visto permanente ou visto temporário de estudante obtido perante o Consulado do Brasil em seu País. Exige-se do candidato estrangeiro o Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros (CELPE-Bras).

1.2 A abertura turma condiciona-se à matrícula de pelo menos 15 alunos.

2. Inscrição

2.1 Local: SECRETARIA DA COORDENAÇÃO – RUA PASSOS DA PÁTRIA, 156 – 3º ANDAR, SALA 329 – PRÉDIO ANTIGO – ESCOLA DE ENGENHARIA – SÃO DOMINGOS – NITERÓI – RIO DE JANEIRO – CEP: 24.210-020 – TEL (21) 2629-5621 / 2629-5619 E TELEFAX: (21) 2717-6390.

2.2. Horário: DAS 08:00 ÀS 21:00 HORAS

2.3. Período: 01/08/2012 A 04/08/2012

2.4. Documentação

2.4.1 Ficha de inscrição.

2.4.2 Fotocópia autenticada (frente e verso) do diploma de graduação (registrado ou, na hipótese, revalidado) ou certidão original de conclusão de curso de graduação e histórico escolar, com as datas de conclusão e colação de grau.

2.4.3 Fotocópia da cédula de Identidade (com naturalidade) e do CPF (para brasileiros ou estrangeiros com visto de permanência no país).

2.4.4 Curriculum vitae com comprovantes dos títulos declarados.

2.4.5 Duas fotos 3 X 4.

2.4.6 Comprovante de pagamento especificado pelo curso, a ser retirado na coordenação.

3. Instrumentos de Seleção

3.1.1 EXAME DO CURRÍCULO E DEMAIS DOCUMENTOS

3.1.2 ENTREVISTA COM OS CANDIDATOS

3.1.3 REDAÇÃO

3.2 Cronograma

3.2.1 Inscrições

3.2.1.1 Data: 01/03/2013 A 09/03/2013

3.2.1.2 Horário: das 8 às 21 h.

3.2.1.3 Local: SECRETARIA DA COORDENAÇÃO – RUA PASSOS DA PÁTRIA, 156 – 3º ANDAR, SALA 329 – PRÉDIO ANTIGO – ESCOLA DE ENGENHARIA – SÃO DOMINGOS – NITERÓI – RIO DE JANEIRO – CEP: 24.210-020 – TEL (21) 2629-5621 / 2629-5619 E TELEFAX: (21) 2717-6390.

3.2.2 Prova escrita

3.2.2.1 Data: 09/03/2013

3.2.2.2 Horário: 10H

3.2.3 Entrevista

3.2.2.1 Data: 01/03/2013 A 09/03/2013

3.2.2.2 Horário: 8 ÀS 20 H

3.2.4 Análise do curriculum vitae

3.2.4.1 Data: 01/03/2013 A 09/03/2013

3.2.5 Divulgação do resultado

3.2.5.1 Data: 13/03/2013

3.2.5.2 Horário: 10H

3.2.5.3 Local: SECRETARIA DA COORDENAÇÃO – RUA PASSOS DA PÁTRIA, 156 – 3º ANDAR, SALA 329 – PRÉDIO ANTIGO – ESCOLA DE ENGENHARIA – SÃO DOMINGOS – NITERÓI – RIO DE JANEIRO – CEP: 24.210-020 – TEL (21) 2629-5621 / 2629-5619 E TELEFAX: (21) 2717-6390.

3.3 Matrícula

3.3.1 Serão chamados para matrícula os candidatos aprovados e classificados em ordem decrescente até o preenchimento das vagas.

3.3.2 Data: 13/08/2012 A 18/08/2012

3.3.3 Em caso de empate na classificação, obedecer-se-á, pela ordem, aos seguintes critérios de desempate:

3.3.2.1 1º CRITÉRIO: AQUELE QUE TIVER A IDADE MAIS AVANÇADA

3.3.2.2 2º CRITÉRIO: MAIOR NOTA DA PROVA DE REDAÇÃO

3.3.2.3 3º CRITÉRIO: EXPERIÊNCIA NA ÁREA ESCOLHIDA

4. Disposições gerais

4.1 Serão aprovados os candidatos que obtiverem grau igual ou superior a 7 (SETE) em cada um dos instrumentos de seleção previstos no item 3.

4.2 No ato de matrícula no curso, o candidato deverá anuir com os termos do regulamento interno e com os dispositivos do Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu da UFF.

4.3 Reservam-se dez por cento das vagas para servidores técnico-administrativos e docentes da UFF que tenham sido aprovados no processo de seleção, os quais gozam de isenção do pagamento de taxas e mensalidades, nos termos da Resolução (CUV)155/2008.

4.4 O colegiado do curso, através da Comissão Permanente de apreciação de Demandas Sociais, poderá autorizar ao Coordenador, em caráter excepcional e devidamente justificado, a conceder descontos sobre as mensalidades de discentes, objetivando a concretização econômico-financeiro da turma, sendo que, o total cumulativo dos descontos de que trata o não poderá exceder a 10% (dez por cento) da receita total e nominal prevista no Plano de Aplicação de Recursos.

O Coordenador deverá submeter ao Colegiado a relação nominal dos discentes com respectivos descontos a serem concedidos, acompanhada do estudo demonstrativo da viabilidade econômico-financeiro da turma, sendo observados os seguintes critérios:

Que a totalidade dos descontos não comprometa a viabilidade econômico-financeiro da turma;

O valor de cada desconto deve ser avaliado em conjunto com os demais solicitados a fim de que todos os descontos a serem concedidos não ultrapassem os 10% da receita total e nominal prevista no Plano de Aplicação de Recursos;

Requerimento manuscrito do candidato ou proponente, no ato da inscrição na Turma, justificado as motivações para a solicitação.

O processo de aprovação deverá iniciar no Colegiado do Curso em primeira instância, ser referendado nas demais instâncias administrativas: Departamento de Ensino e Unidade aos quais o Curso esteja vinculado;

O Coordenador formará um Processo Administrativo com todas as aprovações e encaminhará as Pró-reitorias de Planejamento e de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação para ciência, cadastro e inclusão nos atos administrativos cabíveis;

Niterói, 23 de novembro de 2012.

SÉRGIO LUIZ BRAGA FRANÇA

Coordenador do Curso Especialização Engenharia de Produção

#####

EDITAL

O Colegiado do Curso MBA DESENVOLVIMENTO GERENCIAL AVANÇADO faz saber que estão abertas as inscrições para o concurso de preenchimento de vagas referentes ao primeiro semestre de 2013 – ênfase Gestão de Pessoas - na forma deste Edital.

1. Informações Gerais

| Vagas | | Pré-Requisito | Início | Duração | Valor da Mensalidade (cursos autofinanciáveis) |
|-------------|--------------|----------------------------|------------|---------|---|
| Brasileiros | Estrangeiros | Graduação em QUALQUER ÁREA | 15/04/2013 | 360 hrs | TURMA POR CONTRATO CONTAX |
| 25 | - | | | | |

1.1 Podem concorrer candidatos brasileiros natos ou naturalizados e candidatos estrangeiros. O candidato estrangeiro deverá ter visto permanente ou visto temporário de estudante obtido perante o Consulado do Brasil em seu País. Exige-se do candidato estrangeiro o Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros (CELPE-Bras).

1.2 A abertura turma condiciona-se à matrícula de pelo menos 25 alunos.

2. Inscrição

2.1 Local: SECRETARIA DA COORDENAÇÃO – RUA PASSOS DA PÁTRIA, 156 – 3º ANDAR, SALA 329 – PRÉDIO ANTIGO – ESCOLA DE ENGENHARIA – SÃO DOMINGOS – NITERÓI – RIO DE JANEIRO – CEP: 24.210-020 – TEL (21) 2629-5621 / 2629-5619 E TELEFAX: (21) 2717-6390.

2.2. Horário: : DAS 08:00 ÀS 21:00 HORAS

2.3. Período :01/04/2013 A 05/04/2013

2.4. Documentação

2.4.1 Ficha de inscrição.

2.4.2 Fotocópia autenticada (frente e verso) do diploma de graduação (registrado ou, na hipótese, revalidado) ou certidão original de conclusão de curso de graduação e histórico escolar, com as datas de conclusão e colação de grau.

2.4.3 Fotocópia da cédula de Identidade (com naturalidade) e do CPF (para brasileiros ou estrangeiros com visto de permanência no país).

2.4.4 Curriculum vitae com comprovantes dos títulos declarados.

2.4.5 Duas fotos 3 X 4.

2.4.6 Comprovante de pagamento especificado pelo curso, a ser retirado na coordenação.

3. Instrumentos de Seleção

3.1.1 EXAME DO CURRÍCULO E DEMAIS DOCUMENTOS

3.1.2 ENTREVISTA COM OS CANDIDATOS

3.1.3 REDAÇÃO

3.2 Cronograma

3.2.1 Inscrições

3.2.1.1 Data: 01/04/2013 A 05/04/2013

3.2.1.2 Horário: das 8 às 21 h.

3.2.1.3 Local: SECRETARIA DA COORDENAÇÃO – RUA PASSOS DA PÁTRIA, 156 – 3º ANDAR, SALA 329 – PRÉDIO ANTIGO – ESCOLA DE ENGENHARIA – SÃO DOMINGOS – NITERÓI – RIO DE JANEIRO – CEP: 24.210-020 – TEL (21) 2629-5621 / 2629-5619 E TELEFAX: (21) 2717-6390.

3.2.2 Prova escrita

3.2.2.1 Data: 08/04/2013

3.2.2.2 Horário: 10H

3.2.3 Entrevista

3.2.2.1 Data: 08/04/2013 A 11/04/2013

3.2.2.2 Horário: 8 ÀS 20 H

3.2.4 Análise do curriculum vitae

3.2.4.1 Data: 08/04/2013 A 11/04/2013

3.2.5 Divulgação do resultado

3.2.5.1 Data: 12/04/2013

3.2.5.2 Horário: 10H

3.2.5.3 Local: SECRETARIA DA COORDENAÇÃO – RUA PASSOS DA PÁTRIA, 156 – 3º ANDAR, SALA 329 – PRÉDIO ANTIGO – ESCOLA DE ENGENHARIA – SÃO DOMINGOS – NITERÓI – RIO DE JANEIRO – CEP: 24.210-020 – TEL (21) 2629-5621 / 2629-5619 E TELEFAX: (21) 2717-6390.

3.3 Matrícula

3.3.1 Serão chamados para matrícula os candidatos aprovados e classificados em ordem decrescente até o preenchimento das vagas.

3.3.2 Data: 12/04/2013 A 15/04/2013

3.3.3 Em caso de empate na classificação, obedecer-se-á, pela ordem, aos seguintes critérios de desempate:

3.3.2.1 1º CRITÉRIO: AQUELE QUE TIVER A IDADE MAIS AVANÇADA

3.3.2.2 2º CRITÉRIO: MAIOR NOTA DA PROVA DE REDAÇÃO

3.3.2.3 3º CRITÉRIO: EXPERIÊNCIA NA ÁREA ESCOLHIDA

4. Disposições gerais

4.1 Serão aprovados os candidatos que obtiverem grau igual ou superior a 7 (SETE) em cada um dos instrumentos de seleção previstos no item 3.

4.2 No ato de matrícula no curso, o candidato deverá anuir com os termos do regulamento interno e com os dispositivos do Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu da UFF.

4.3 Reservam-se dez por cento das vagas para servidores técnico-administrativos e docentes da UFF que tenham sido aprovados no processo de seleção, os quais gozam de isenção do pagamento de taxas e mensalidades, nos termos da Resolução (CUV)155/2008.

4.4 O colegiado do curso, através da Comissão Permanente de Apreciação de Demandas Sociais, poderá autorizar ao Coordenador, em caráter excepcional e devidamente justificado, a conceder descontos sobre as mensalidades de discentes, objetivando a concretização econômico-financeiro da turma, sendo que, o total cumulativo dos descontos de que trata o não poderá exceder a 10% (dez por cento) da receita total e nominal prevista no Plano de Aplicação de Recursos.

O Coordenador deverá submeter ao Colegiado a relação nominal dos discentes com respectivos descontos a serem concedidos, acompanhada do estudo demonstrativo da viabilidade econômico-financeiro da turma, sendo observados os seguintes critérios:

Que a totalidade dos descontos não comprometa a viabilidade econômico-financeiro da turma;

O valor de cada desconto deve ser avaliado em conjunto com os demais solicitados a fim de que todos os descontos a serem concedidos não ultrapassem os 10% da receita total e nominal prevista no Plano de Aplicação de Recursos;

Requerimento manuscrito do candidato ou proponente, no ato da inscrição na Turma, justificado as motivações para a solicitação.

O processo de aprovação deverá iniciar no Colegiado do Curso em primeira instância, ser referendado nas demais instâncias administrativas: Departamento de Ensino e Unidade aos quais o Curso esteja vinculado;

O Coordenador formará um Processo Administrativo com todas as aprovações e encaminhará as Pró-reitorias de Planejamento e de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação para ciência, cadastro e inclusão nos atos administrativos cabíveis;

Niterói, 30 de janeiro de 2013.

MARCELO JASMIM MEIRINO

Coordenador do Curso MBA Desenvolvimento Gerencial Avançado

#####